

D24AM – ECONOMIA – 25 DE ABRIL DE 2018

Custo da construção aumenta 0,28% em abril

O índice acumula taxas de inflação de 0,93% no ano e de 3,84% em 12 meses. O INCC-M relativo a materiais, equipamentos e serviços teve variação de preços de 0,40% em abril

Agência Brasil / redacao@diarioam.com.br



Rio de Janeiro – O Índice Nacional de Custo da Construção-M (INCC-M), medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), teve alta de 0,28% em abril, taxa acima do resultado de março: 0,23%. O índice acumula taxas de inflação de 0,93% no ano e de 3,84% em 12 meses.



Índice Nacional de Custo da Construção subiu de 0,23% em março para 0,28% em abril e acumula inflação de 0,93% no ano e de 3,84% em 12 meses (Foto: Arquivo/Antônio Cruz/Agência Brasil)

O INCC-M relativo a materiais, equipamentos e serviços teve variação de preços de 0,40% em abril. Os materiais e equipamentos registraram inflação de 0,35%, enquanto os serviços variaram 0,61% no período. Individualmente, os itens que mais influenciaram a inflação foram os projetos (1,48%), vergalhões e arames de aço (1,26%) e cimento Portland comum (1,12%)

Já o índice referente à mão de obra teve inflação de 0,18% em abril. Individualmente, o item que mais influenciou a inflação foi o ajudante especializado, cujo custo de contratação cresceu 0,16%.

CBIC – HOJE – 25 DE ABRIL DE 2018

Construção civil apoia sanção do “PL da Segurança Jurídica”: sua vigência vai melhorar o ambiente de negócios no Brasil



Foto: Gerdan Wesley

Dirigentes e empresários do setor da construção defendem que o presidente da República sancione o Projeto de Lei nº 7.448/2017, cujo prazo encerra hoje, dia 24 de abril. Em resumo, o PL assegura eficiência na criação e na aplicação do Direito Público, garantindo que o gestor tenha maior segurança para tomada de decisões. De autoria do senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), com a contribuição dos respeitados juristas Carlos Ari Sundfeld e Floriano de Azevedo Marques, o texto foi aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional e aguarda decisão do presidente Michel Temer. “Nós defendemos muito fortemente que se sancione o projeto de lei 7448 para fazer o Brasil andar e a gente não pagar essa conta imensa que é a paralisia do Estado



**Especialista no
atendimento das**

brasileiro”, afirmou José Carlos Martins, presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC).

O setor da construção considera o chamado “PL da Segurança Jurídica” essencial para reverter o cenário de paralisação de obras e no atraso de projetos estruturantes; impedindo o acesso da população a serviços de qualidade e impondo gargalos ao desenvolvimento do País. A insegurança jurídica, destaca Martins, também inibe investimentos e prejudica a retomada da economia, com a geração de emprego e renda.

Dentre os principais benefícios do PL 7448/17, estão as determinações de que o Estado deve prover apoio jurídico ao funcionário público e de que a decisão tomada com base no presente entendimento, no futuro, não poderá ser considerada dolo ou má fé – avanços esses que trarão maior tranquilidade aos administradores públicos em suas deliberações. Atualmente, o gestor não conta com o apoio jurídico adequado do Estado quando processado, tendo que arcar com todos os custos. A exposição a esses riscos e o comprometimento de patrimônio próprio são o que verdadeiramente limitam a correta atuação dos agentes.

A falta de um órgão responsável por garantir o cumprimento dos contratos e término das obras é outro grande dificultador para o desenvolvimento do País. O setor da construção entende que os órgãos devem exigir que os contratos sejam executados em qualidade, preço e prazo; e a aprovação do projeto de lei pela Presidência permitirá que os administradores públicos façam sua parte, contribuindo com condições adequadas e justas em sua atividade de controle.



Convenções Coletivas de Trabalho

Convênio

CBIC

Núcleo de Seguros



PASI

CLIQUE AQUI
E SOLICITE UMA PROPOSTA

Setor da construção responde aos críticos do “PL da Segurança Jurídica”



Com o aquecido debate sobre a sanção do Projeto de Lei nº 7448/2017, que garante respaldo ao gestor público no exercício deliberativo de suas funções, os órgãos públicos de controle têm feito críticas ao “PL da Segurança Jurídica”, apresentando argumentos contrários à sanção. O setor da construção defende a aprovação da proposta e entende que as novas regras restabelecerão a segurança jurídica e a previsibilidade na execução de projetos e no relacionamento com o setor público. Diferente do que apontam dirigentes de órgãos de controle, para quem a proposta cerceia sua atuação, dirigentes e empresários da construção destacam exatamente o contrário.

Um dos grandes pontos de insegurança, atualmente, é a falta de delimitação dos efeitos e consequências das decisões fora da esfera judicial sobre contratos e atos administrativos, o que tem encarecido e prejudicado o desenvolvimento de projetos no País. Para resolver essa questão, o Artigo 21 do PL 7448 determina a indicação expressa das consequências jurídicas e administrativas na decisão que decretar a invalidação desses contratos e atos. Os órgãos de controle dizem que isso daria ao julgador um ônus que não cabe a ele, no entanto, o setor da construção acredita que o controlador deve ter a responsabilidade de ponderar as consequências de suas decisões e expor a fundamentação de seus atos.

O artigo seguinte diz que, na interpretação das normas, serão considerados os obstáculos e dificuldades do gestor, bem como as exigências das políticas públicas a seu cargo. Enquanto os órgãos controladores pensam que a proposta promove interpretação e flexibilização casuísticas, o setor acredita que as decisões precisam ser tomadas a tempo e a hora para que tenham o melhor resultado, mesmo que elas não sejam as idealmente concebidas pela norma. Caso contrário, medidas inadequadas podem gerar deterioração das obras, custos de retomada e impedir o acesso da população aos serviços.

Por sua vez, o Artigo 25, que possibilita a submissão ao Judiciário de um contrato para questionamento de sua validade, é outro item debatido. Dirigentes dos órgãos de controle enxergam o artigo como inconstitucional por entender que subtrairia da apreciação do Poder Legislativo e dos Tribunais de Contas o exercício de suas competências relativas à verificação da regularidade dos atos e contratos. Por outro lado, o setor da construção considera esse artigo importantíssimo para conferir segurança jurídica aos negócios de longo prazo, diminuindo riscos e consequentes custos do investimento no País. Essa seria uma via para contornar o problema de insegurança gerado pelo excesso de interferências dos controladores sobre os projetos públicos.

Já a indicação de que o agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro consta no Artigo 28 do PL 7448. Os críticos argumentam que, nesse caso, o agente estaria isento de responsabilidade, podendo ser negligente, imprudente e imperito sem punição. Pelo contrário, o setor da construção entende que a lei busca defender o administrador público de boa-fé que não tem recursos próprios para pagar defesa em ações impetradas. Essa norma é vista com bastante importância por oferecer maior segurança para que agentes bem intencionados tomem as melhores decisões – sem inibição e excesso de interferência dos controladores sobre a gestão pública – e não estejam expostos a riscos e responsabilização penal ou administrativa.

CBIC – HOJE – 25 DE ABRIL DE 2018

II Seminário sobre “A incorporação imobiliária na perspectiva do STJ” discutirá distinções de contratos imobiliários e proteção do consumidor adimplente



Dando continuidade a um ciclo de seminários voltados ao setor imobiliário, iniciado em junho de 2017, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) realizará mais um evento sobre incorporação imobiliária, desta vez sob a perspectiva dos consumidores. Distinções no contrato para aquisição de imóveis e proteção dos consumidores adimplentes são os tópicos do II Seminário “Incorporação imobiliária na perspectiva do STJ - A proteção do consumidor”, que será realizado nesta quarta-feira (25/04), a partir das 9h, no auditório externo do STJ, em Brasília. O evento é uma iniciativa do STJ e do Instituto Justiça & Cidadania, com a correalização da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) e do Senai Nacional.

O seminário contará com a coordenação científica do ministro Luis Felipe Salomão, do STJ, e do desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Werson Rêgo. O presidente da CBIC, José Carlos Martins, participará da abertura e das conclusões do encontro. Magistrados, advogados especializados em Direito Imobiliário e representantes de entidades do setor completam o quadro de palestrantes. Conheça a programação **completa aqui**.

Em sua primeira etapa, o encontro foi sucesso de público ao alcançar a lotação máxima do auditório do STJ, com a presença de mais de 600 pessoas, entre magistrados, procuradores, advogados e estudantes.

Atos Normativos publicados no DOU



Foram publicados no Diário Oficial da União (DOU) os seguintes atos normativos de interesse do setor da construção:

Resolução nº 138 da Receita Federal do Brasil (RFB), de 19 de abril, que dispõe sobre o Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN). A resolução prevê critérios para a implementação do Programa, dispendo sobre as condições de pagamento, as regras de parcelamento, os prazos e o cancelamento, entre outros aspectos.

Portaria nº 1.089 do Ministério da Saúde, de 20 de abril de 2018, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção.

Instrução Normativa nº 8 do Ministério das Cidades, de 20 de abril de 2018, que dá nova redação à Instrução Normativa nº 47, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a alocação dos recursos do Orçamento Financeiro e Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), referente à área de Habitação Popular e demais operações, para o exercício de 2017, e dá outras providências. A IN altera o orçamento operacional do FGTS, referente à área de habitação popular e demais operações habitacionais, para o exercício de 2018.

Portaria nº 279 do Ministério das Cidades, de 20 de abril de 2018, que divulga a seleção de proposta do Avançar Cidades - Mobilidade Urbana (Grupo 01), apresentada pela Prefeitura de Concórdia/SC, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte), com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), setor público.

Mercado imobiliário continua a crescer

Acompanhando a alta demonstrada nos últimos meses de 2017, o mercado imobiliário seguiu crescendo no primeiro trimestre de 2018. De acordo com estudo da Fipe, baseado em dados da Abrainc (Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias), os números de unidades residenciais lançadas e vendidas entre os meses de janeiro de 2017 e janeiro de 2018 registraram alta de 22,2% e 12%, respectivamente. Essa porcentagem significa o lançamento de 82.902 unidades no mercado imobiliário brasileiro, enquanto as vendas de imóveis novos atingiram a marca de 105.297 exemplares.

Outra pesquisa, esta realizada pela Cbic (Câmara Brasileira da Indústria da Construção), aponta para a explícita recuperação do se-

tor em relação a 2016. Houve crescimento em lançamentos residenciais verticais em 5,2% e em vendas de 9,4% em relação ao ano anterior. Segundo a Cbic, este resultado foi influenciado pelo último trimestre do ano e pela melhora da economia, com a queda da taxa de juros, da inflação e pequena recuperação do PIB. Ao levar em conta apenas o primeiro mês de 2018, os resultados da Abrainc indicam o lançamento de 3.414 unidades, sendo 22,1% de médio e alto padrão e 76,8% do programa Minha Casa Minha Vida. As vendas também aumentaram em janeiro, 8.412 unidades foram comercializadas, número maior que a média mensal registrada no primeiro trimestre de 2017, que foi de 7.616 imóveis.

Arrecadação com PIS/ Cofins tem alta de 10,16%

A arrecadação com PIS/Cofins teve aumento real de 10,16% em março ante igual mês de 2017, contribuindo para levar as receitas federais ao quinto aumento consecutivo nesse tipo de comparação, já descontados os efeitos da inflação. Segundo os dados da Receita Federal, a arrecadação com PIS/Cofins somou R\$ 23,5 bilhões, contra R\$ 21,4 bilhões em março de 2017.

No mesmo período, também houve crescimento real na arrecadação de tributos como IPI (Imposto de Importação) e IPI vinculado (14,68%), IR (Imposto de Renda) sobre rendimentos do trabalho (5,14%), IR sobre rendimentos de residentes no exterior (15,45%),

IPI (6,62%) e IOF (12,92%). No caso do IOF, a arrecadação saiu de R\$ 2,4 bilhões em março de 2017 para R\$ 2,7 bilhões no mês passado. Segundo a Receita, o resultado é explicado principalmente pelo crescimento da arrecadação do imposto incidente sobre operações de crédito. Por outro lado, a arrecadação de IRPJ e CSLL diminuiu 3,78% em termos reais, passando de R\$ 15 bilhões em março de 2017 para R\$ 14,4 bilhões no mês passado. Já a receita previdenciária teve queda de 0,53% no período, já descontada a inflação. A arrecadação passou de R\$ 32 bilhões em março do ano passado para R\$ 31,8 bilhões em março de 2018.

Esteves Colnago, do Planejamento, defendeu o adiamento da recomposição salarial dos servidores federais, o que geraria uma economia de R\$ 5 bilhões

Ministro defende nada de reajuste

FABIO RODRIGUES POZZEBOM

O ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Esteves Colnago, defendeu nesta terça-feira (24) o adiamento do reajuste salarial dos servidores públicos em 2019. Segundo ele, essa medida possibilitaria uma economia de R\$ 5 bilhões, de forma a dar ao próximo governo margem maior para o controle dos gastos.

"Se postergarmos o reajuste, ele abre [espaço] para outras despesas discricionárias [sobre as quais o governo tem margem de controle]", disse o ministro durante a cerimônia de lançamento do Painel de Obras, criado para monitorar e controlar obras públicas de forma mais transparente.



O ministro argumentou que o gasto com servidores contribui para o montante de cerca de R\$128 bilhões de custeio do governo. "Está sendo um desafio para o governo. Entre as cartas que podem ser adotadas [para amenizar esses gastos com custeio] está a postergação do aumento dos servidores, o que poderia gerar uma economia de R\$ 5 bilhões para o próximo [governo]".

Caso não tenha sucesso nessa empreitada, o governo trabalha com um plano B para economizar e se manter dentro do teto de gastos. "Além disso

tem a [possibilidade de] reoneração da folha [de pagamento] e a de, tendo a eleição definida e com um presidente já eleito, voltarmos a discutir reforma da Previdência", acrescentou Colnago.

Primeiro

A proposta de adiamento do reajuste dos servidores públicos tinha sido apresentada pelo ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, no último sábado (21), em Washington. Guardia ressaltou que a decisão deve ficar

para o momento em que o governo enviar a Lei Orçamentária Anual (LOA), em agosto.

De acordo com o ministro, "esta é uma alternativa" para os desafios fiscais da política econômica do ano que vem. Entretanto, Guardia ressaltou que a decisão deve ficar para o momento em que o governo enviar a Lei Orçamentária Anual (LOA), em agosto.

Outra alternativa seria a reoneração da folha de pagamentos, que, segundo ele, impacta receitas e despesas

Ministro de Temer argumentou que custeio com servidores chega a R\$ 128 bilhões

do governo. Na semana passada, o ministro já havia dito que a "não arrecadação" afeta o teto dos gastos públicos.

O ministro foi à Washington para as Reuniões de Primavera do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial. Ele participou das sessões plenárias do Comitê Monetário e Financeiro Internacional e do Comitê de Desenvolvimento do Banco Mundial.

MAIS NOTÍCIAS

Exame

[Custo da construção aumenta 0,28% em abril](#)

[Mercado imobiliário continua a crescer nos primeiros meses de 2018](#)

G1

[Confiança do comércio e da construção tem variação negativa em abril](#)

O Diário.com

[Mercado imobiliário deve evoluir em 15%](#)

Amazonas Atual

[Construção civil registra alta na inflação de 0,28% em abril](#)

Cruzeiro do Sul

[Custo da construção aumenta 0,28% em abril, aponta pesquisa](#)